



EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Vigésimo Nono Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 - Acrescentar ao Termo de Contratualização o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais, referentes ao repasse Estadual, para o custeio de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva.

1.2 - Considerando a Portaria GM/MS nº639, de 25 de março de 2022 que aumento o TETO MAC, com a incorporação dos valores que constam no 18º Termo Aditivo.

Assim fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passando a constar:

§ 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 73.609.380,00 (setenta e três milhões seiscentos e nove mil trezentos e oitenta reais). Sendo assim, o valor anual é de R\$ 36.804.690,00 (trinta e seis milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e noventa reais) a ser repassado como segue:

I - Fundo Nacional de Saúde: R\$ 15.271.890,00 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e noventa reais);

II - Fundo Especial de Saúde: R\$ 11.944.800,00 (onze milhões novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais); e

III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 9.588.000,00 (nove milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais).

§ 2º O Incentivo Estadual à Contratualização (Fonte 79974071), totalizando um valor de R\$ 11.344.800,00 (onze milhões trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) será repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, e posteriormente a Associação Beneficente de Corumbá, a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 945.400,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);

§ 3º No que concerne ao repasse financeiro para atender despesas de custeio (natureza da despesa: 33504102; fonte 60080091) no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será transferido do Fundo Especial de Saúde (FESA) diretamente a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), em 12 parcelas mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em consonância com a Resolução 052/SMS/2017.

Recursos Federais

	Mensal	Anual
Média Complexidade - MAC Hospitalar	R\$ 471.634,30	R\$ 5.659.611,60
Média Complexidade - MAC Ambulatorial	R\$ 5.814,39	R\$ 69.772,68
Incentivo Federal à Contratualização (Portaria/GM-MS nº 3.166/2013)	R\$ 198.797,75	R\$ 2.385.573,00
Incentivo a Integração do SUS - INTEGRASUS	R\$ 26.831,62	R\$ 321.979,44
RUE - Rede de Atenção às Urgências - Portaria/GM-MS nº 682/2013	R\$ 155.655,95	R\$ 1.867.871,40
Alta Complexidade Hospitalar - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 67.563,27	R\$ 810.759,24
Alta Complexidade Ambulatorial - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 157.647,63	R\$ 1.891.771,56

Portaria GM/MS n° 3203	R\$ 261,35	R\$ 3.136,20
Portaria GM/MS n°3574	R\$ 960,96	R\$ 11.531,52
Portaria GM/MS n°220	R\$ 164.250,00	R\$ 1.971.000,00
Portaria GM/MS n°404	R\$ 23.240,28	R\$ 278.883,36
Subtotal (1)	R\$ 1.272.657,50	R\$ 15.271.890,00
Recursos Estaduais		
Incentivo Estadual à Contratualização	R\$ 723.518,00	R\$ 8.682.216,00
Repasse financeiro para atender despesas de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Incentivo Estadual à Implantação e Manutenção do Serviço de Ortopedia	R\$ 41.882,00	R\$ 502.584,00
Custeio de 10 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00
Subtotal (2)	R\$ 995.400,00	R\$ 11.944.800,00
Recursos Municipais		
Incentivo Municipal à Contratualização	R\$ 684.000,00	R\$ 8.208.000,00
Incentivo Municipal para atender despesas de custeio e investimento do Serviço de Obstetrícia	R\$ 115.000,00	R\$ 1.380.000,00
Subtotal (3)	R\$ 799.000,00	R\$ 9.588.000,00
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)	R\$ 3.067.057,50	R\$ 36.804.690,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá./Recurso Orçamentário: 114.041/Recurso Financeiro: 572

II- DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de

Saúde, programados para o presente exercício.

Função Programática: 20.27901.10.302.2043.4072. 0007/Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro COR/Natureza da despesa: 33414103/Fonte: 50010021

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

Data assinatura: 13/01/2023

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá/MS, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Publicar em: DOM, CORREIO DO ESTADO, DOE E DOU

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d56af084

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>